



2.^a CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO STAL

Pelas atribuições conferidas pelo n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos do STAL, e na sequência da Reunião da Mesa da Assembleia Geral do STAL (MAG), realizada para os efeitos do estabelecido na alínea a) do artigo 37.º dos Estatutos do STAL, face ao requerido pela Direcção Nacional do STAL em 31 de Maio de 2013, no uso da sua atribuição expressa na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos do STAL, e de acordo com os termos do respectivo requerimento, e atendendo à pertinência dos fundamentos invocados para o período mais adequado para a realização da Assembleia geral requerida, **convoco**, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Assembleia Geral (RAG) - anexo I aos Estatutos do STAL, **para o dia 13 de Novembro de 2013, a partir das 8.00, a Assembleia Geral do STAL, a realizar extraordinariamente** no âmbito das competências consagradas nas alíneas b) do artigo 33.º dos Estatutos do STAL, **com a seguinte ordem de trabalhos:**

- **Ponto único - Alteração aos Estatutos do STAL**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Mário José de Abreu Moreira

Lisboa, 1 de Novembro de 2013